



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**  
**Plenário das Deliberações**

|                                           |  |                                                                                                                                                        |             |
|-------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| P<br>R<br>O<br>T<br>O<br>C<br>O<br>L<br>O |  | ( ) Projeto de Lei<br>( ) Projeto de Decreto Legislativo<br>( ) Projeto de Resolução<br>( x ) Requerimento<br>( ) Indicação<br>( ) Moção<br>( ) Emenda | Nº 001/2019 |
|-------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

**AUTORIA: Jerry Adriani Carneiro Barbosa**

O Vereador que o presente subscreve **REQUER** ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, senhor Vereador **Denizio Pereira da Costa**, no sentido de solicitar apoio para realizar uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do tema: **“Os Impactos Causados com a Construção das Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau em Rondônia”**, principalmente para os Municípios de Guajará Mirim e Nova Mamoré/RO, a ser realizada no dia **26 de abril de 2019, às 09:00 horas no Plenário desta Casa de Leis.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É notório que Nova Mamoré e Guajará Mirim são os principais municípios prejudicados com as obras da **Construção das Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau.**

Nos últimos anos o Estado de Rondônia vem presenciando gradativamente, transformações na natureza e meio ambiente que vão muito além de alterações climáticas e a prática das queimadas (fato bastante comum no Estado).

Vale salientar que, apesar da sua contribuição energética, o estado precisa reorganizar-se para administrar os mais diversos impactos, em destaque os socioeconômicos e ambientais, causados pela construção das duas usinas: Jirau e Santo Antônio. Acredita-se que alguns efeitos trazidos a partir da construção, não souberam ser administrados para que o Estado pudesse usufruir de tal acontecimento, alavancando de forma positiva sua economia e transformar a qualidade de vida das pessoas que aqui vivem.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**  
**Plenário das Deliberações**

No Brasil, a Lei nº 6.938 de 1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, incluiu a avaliação de impacto ambiental entre os instrumentos de política pública.

Diante de enchentes irregulares e outros problemas ambientais no curso do Rio Madeira, surgiu a indagação se os mesmos não seriam oriundos da construção das Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio.

Sobre a Construção das Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio no Rio Madeira, no Estado de Rondônia, há uma decisão emanada pela 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da Subseção Judiciária de Rondônia nos autos da **Ação Civil Pública nº 0002427-33.2014.4.01.4100**, ajuizada pelos Ministérios Públicos Federal, Ministério Estadual de Rondônia, pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelas Defensorias Públicas Federal e Estadual de RO.

Nessa ação cobra-se um estudo e uma análise não somente dos aspectos jurídicos e administrativos em torno da questão, como o cumprimento do estipulado nos relatórios, seja do EIA/RIMA ou do Plano Decimal ou se os mesmos foram elaborados respeitando todas as formalidades, mas de acordo com uma ótica geral, na qual se engloba os aspectos sociais e principalmente ambientais.

Todo o exposto servirá como arcabouço para solução das dúvidas ora elencadas, quais sejam, se o projeto hidrelétrico, em especial, o presente no Rio Madeira, constitui a melhor alternativa visando a atender, concomitantemente, o crescimento econômico e o equilíbrio.

Fica aqui uma pergunta: Será que as compensações compensam o tanto de prejuízo gerado agora e os que ainda não estão sendo mensurados?

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **REQUER** na forma regimental, após ouvido o egrégio Plenário, para que o Senhor Presidente desta Casa atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 15 de abril de 2019.

**Jerry Adriani C. Barbosa**

Vereador do PTB

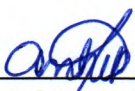


**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**  
**Plenário das Deliberações**



---

**Altamir Fochesatto**  
Vereador do PDT



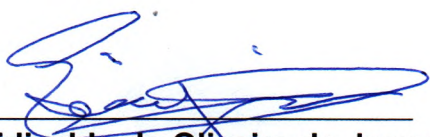
---

**André Luiz Baier**  
Vereador do PT



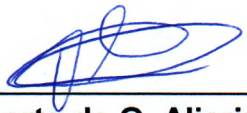
---

**Antônio Hiran M. de Araújo**  
Vereador do PSB



---

**Edivaldo de Oliveira de Jesus**  
Vereador do PSDB



---

**Valberto de O. Alicrim**  
Vereador do Podemos



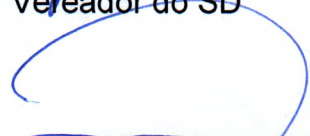
---

**Anael Nogueira Lima**  
Vereador do MDB



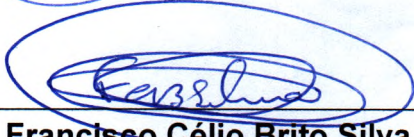
---

**Antônio Barroso Viana**  
Vereador do SD



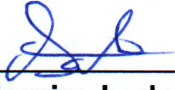
---

**Denizio Pereira da Costa**  
Vereador do Podemos



---

**Francisco Célio Brito Silva**  
Vereador do MDB



---

**Valdomiro L. dos Santos**  
Vereador do PMN

